



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128/2025

O Vereador Bruce Allan Santos Guimarães, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO: **Implantação de um Centro de Fisioterapia para Idosos no Município de Nanuque.**

ENCAMINHAR

Sessão 22º Ordinária
Para: Prefeito Municipal
07/07/25

Senhor Presidente, senhores Vereadores.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 22º ORDINÁRIA
EM 07/07/25
PRESIDENTE

Estima-se que até 2050 a população representará 22% da população mundial, destes, mais de 80% viverá em países em fase de desenvolvimento, sendo que se prevê que o Brasil será o 6º país mais envelhecido do mundo.

Com o aumento da expectativa de vida e consequente aumento da população idosa no Brasil, ocorreu também o crescimento dos tratamentos e cuidados da saúde desta população. A Fisioterapia para Idosos, cujo nome técnico é Fisioterapia Geriátrica, tem como objetivo promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas e biomecânicas ocorridas pelo processo de envelhecimento, como a diminuição da massa muscular e da densidade óssea, a perda da força muscular, da agilidade, da coordenação motora, do equilíbrio e da mobilidade articular, dentre outros processos.

Alguns itens contribuem para a diminuição da qualidade de vida do idoso, são as dificuldades de locomoção, as limitações dos movimentos, a diminuição das atividades de vida diárias, as quedas, os esquecimentos e as confusões mentais.

A fisioterapia domiciliar tem um papel importante para melhora da qualidade de vida na terceira idade, tornando o tratamento em casa semelhante ao de uma clínica fisioterápica com os mesmos recursos e custos, proporcionando maior conforto, pois não há dificuldade de locomoção, existindo a flexibilidade nos horários, as sessões são individualizadas e ocorre uma maior afinidade com o fisioterapeuta tornando a recuperação mais eficiente e segura.

Diante do exposto, vemos que o perfil da nossa população caminha para uma transformação e, portanto, precisamos criar políticas públicas que atendam às novas necessidades que surgem em decorrência desta mudança, assim, fortalecendo a importância do idoso na sociedade e propiciando a ele o envelhecimento saudável.

A criação de um Centro de Fisioterapia Geriátrica poderá desenvolver programa de fisioterapia para idosos, podendo ser executado nos locais indicados pela Prefeitura e também em domicílio.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dentro desse programa poderão ser ministrados cursos de conscientização do paciente e dos familiares acerca das limitações impostas pelo envelhecimento, permitindo assim melhor qualidade de vida a Terceira Idade, bem como treinamento de cuidadores.

Acompanhamentos feitos por profissionais fisioterapeutas, enfermeiros e assistentes sociais devidamente habilitados e inscritos no seu órgão profissional, podendo ser auxiliados por estagiários.

O Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias e convênios com universidades, associações e organizações não governamentais para ampliação do programa.

Diante do exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando a implantação de um Centro de Fisioterapia para idosos no âmbito do Município.

Sala das Sessões, aos 07 dias de julho de 2025.


BRUCE ALLAN SANTOS GUIMARÃES
Vereador-Autor

ENCAMINHAR

Para: Sessão 22º Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Em: 07/07/25

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 22º ORDINÁRIA
EM 07/07/25
PRESIDENTE